

## **EDITAL 017/2024 PRE/UFMS**

### **CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY**

#### **MODELO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA**

#### **CHAMADA INTERNA Nº. 01/2024**

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Programa de extensão denominado Núcleo de Estudos em Medidas e Avaliação dos Exercícios Físicos e Saúde (NEMAEFS) torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto Pró-Saúde – Exercícios Físicos para a Comunidade de Santa Maria, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de **17/04/2024 a 25/04/2024**.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem **todos** os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculado regularmente e **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos	Contato para inscrição
Pró-Saúde - Exercícios Físicos para a Comunidade de Santa Maria	02	<ul style="list-style-type: none"><li>* 20 horas semanais;</li><li>* Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos de Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado;</li><li>* Fazer parte do Núcleo de Estudos em Medidas e Avaliação dos Exercícios Físicos e Saúde (NEMAEFS) e ser voluntário em algum dos projetos;</li><li>* Ter aprovação na Disciplina de Exercícios Físicos na Gravidez e nas Doenças Crônicas NT (DCG);</li><li>* Ter aprovação na Disciplina de Laboratório de Educação Física II (Licenciatura) <b>ou</b> na Disciplina de Práticas Desportivas (Bacharelado);</li><li>* Ter concluído treinamento para realizar Avaliação Postural;</li><li>* Ter a Média Geral Acumulada (MGA) acima de 8,00;</li><li>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li></ul>	<p>A inscrição será realizada através do e-mail <b>nemaefsufsm@gmail.com</b></p> <p>As entrevistas serão realizadas no CEFD, informações contendo hora e dia serão enviadas para o e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>
Coordenador/a do Projeto: Profª Drª Luciane Sanhotene Etchepare			

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais, com remuneração mensal de R\$ 500,00, conforme orientação do Edital 017/2024 da PRE/ UFSM;

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	17/04/2024 a 25/04/2024
Entrevistas	26/04/2024 a 29/04/2024
Resultado Final	30/04/2024
Vigência	01/05/2024 a 30/11/2024

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo II deste edital.

6.3 Caberá ao(à) candidato(a) anexar os **documentos obrigatórios**: Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo I); Histórico Escolar Simplificado e Média Geral Acumulada (MGA).

6.4 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no link e são:

6.4.1 Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo I);

6.4.2 Histórico Escolar.

6.4.3 Média Geral Acumulada (MGA).

6.5 Os casos omissos serão deliberados pelo/a coordenador/a do projeto.

6.6 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.7 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **nemaefsufsm@gmail.com**

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

Profª Drª Luciane Sanhotene Etchepare

## **DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Sobre o projeto: Pró-Saúde - Exercícios Físicos para a Comunidade de Santa Maria

### Resumo

Avaliar, prescrever e oferecer exercícios físicos gratuitos para a comunidade de Santa Maria em parceria com a Prefeitura e Secretaria de Esportes do Município. As avaliações e exercícios físicos serão oferecidos no Centro Desportivo Municipal (CDM), na Antiga Reitoria da UFSM e na Piscina Térmica do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD).

### Objetivos

1- Objetivo Geral - Proporcionar, através de avaliações periódicas e orientações para exercícios físicos a promoção da saúde e melhora da qualidade de vida de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis do município de Santa Maria RS por profissionais e acadêmicos da área da saúde de forma interdisciplinar.

2- Objetivos Específicos - Verificar a circunferência da cintura, quadril e índice de massa corporal de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis - Verificar a aptidão física de portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - Verificar a Imagem Corporal de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - Verificar o nível de estresse de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - Verificar a postura de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - avaliar a percepção subjetiva da dor, estresse e qualidade de vida de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - Verificar a mobilidade articular e flexibilidade de gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - orientar os exercícios físicos adequados para gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis; - Formar acadêmicos e profissionais da área da saúde capazes de estudar e orientar exercícios físicos de forma interdisciplinar para gestantes e portadores de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis.

### Plano de atividades do bolsista:

1. São requisitos exigidos ao estudante para o recebimento da bolsa:

1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de Educação Física, Licenciatura ou Bacharelado. O vínculo acadêmico nos cursos citados deve durar, pelo menos, até o período final de vigência da bolsa (dezembro de 2024).

1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

1.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## 2. São obrigações do bolsista:

2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;

2.2 Organizar e controlar o fluxo de alunos nas modalidades;

2.3 Ministras as atividades propostas;

2.4 Participar das reuniões do NEMAEFS, assim como reuniões individuais e/ou grupo com o professor responsável;

2.5 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e não faltar;

2.6 Caso seja necessário faltar, apresentar justificativa para o professor responsável;

2.7 Trabalhar na organização e execução de eventos que o Projeto vier a promover (eventos podem ser aos finais de semana e a noite);

2.8 Cumprir a carga horária exigida mínima com atividades frente aluno (de 8 à 12 horas semanais);

2.9 Elaborar e entregar relatório de atividades realizadas com alunos e frequência dos alunos matriculados em suas turmas, ao final de cada semestre.

2.10 Realizar avaliação postural da turma (no mínimo 50%+1 dos alunos) no começo e no final de cada semestre.

## 3. Pré-requisitos específicos para cada modalidade:

3.1. Disponibilidade de dias e horários necessários para cada modalidade, conforme segue:

**PILATES (1 BOLSA)**

Quartas e Sextas – 08hs às 09hs

Quartas e Sextas – 09hs às 10hs

Quartas e Sextas – 10hs às 11hs

SEXTAS-FEIRAS DAS 13:30 ÀS 17:30 (AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO)

**HIRDOGINÁSTICA (1 BOLSA)**

Quartas e Sextas – 08hs às 09hs

Quartas e Sextas – 13:30hs às 14:30hs

Quartas e Sextas – 14:30hs às 15:30hs

Quartas e Sextas - 15:30hs às 18:30hs (AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**  
**CHAMADA INTERNA 01/2024**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>  
----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>Mês:</b>
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

<b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA</b>
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

<b>PARECER DO ORIENTADOR</b>
Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.